



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMPI EM 31/12/2017

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMPI

O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMPI foi instituído pela Lei Municipal nº 11.919/2006 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.406/2006.

O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, repasse e aplicação de recursos destinados à implantação, manutenção, desenvolvimento de programas e ações dirigidos à pessoa idosa no Município de Curitiba.

O FMPI tem como gestora a Fundação de Ação Social – FAS, a qual cabe a coordenação e implementação de ações integradas que viabilizem a aplicabilidade da política municipal de atenção ao idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, criado e implantado através da Lei Municipal nº 11.919/2006, é órgão colegiado de caráter consultivo deliberativo, controlador e fiscalizador da política da pessoa idosa, vinculado à secretaria ou órgão municipal responsável pela execução da política municipal da pessoa idosa.

### 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Balanço Patrimonial se apresenta padronizado de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP - 7ª Edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, válido a partir do exercício de 2017, de acordo com a Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016.

O Balanço Patrimonial tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), e apresentam-se em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, observados os dispositivos legais, como a Lei nº 4.320/1964, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC16).

#### 2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto pelo Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64); Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso.

Os principais critérios para a avaliação dos ativos e passivos do Balanço Patrimonial são os seguintes:

##### 2.1.1 Critérios de Avaliação do Ativo

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa** – Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. As atualizações apuradas foram contabilizadas em contas de variação patrimonial aumentativa.

Os valores da conta caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os valores depositados nas contas correntes bancárias com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. O valor constante na rubrica caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2017 é de R\$ 13.703.809,77.

Conta	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.703.809,77

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMPI EM 31/12/2017**

**b) Imobilizado** - No Balanço Patrimonial do FMPI, os valores do grupo de bens foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4.320/1964.

A partir do ano de 2012 iniciou-se a contabilização da depreciação dos bens móveis. A quota de depreciação é determinada com base nos prazos de vida útil e nas taxas de depreciação constantes dos anexos da Instrução Normativa RFB nº 1700/2017 e o método utilizado é o das quotas constantes.

O saldo de R\$ 24.354,90 em 31/12/2017 apresenta a seguinte composição:

<b>Bens Móveis</b>	<b>24.354,90</b>
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	713,64
Móveis e Utensílios	22.295,60
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	3.780,00
(-) Depreciação Acumulada	(2.434,34)

### 2.1.2 Critérios de Avaliação do Passivo

**a) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo** – No Balanço Patrimonial o montante de R\$ 218.179,17 corresponde aos restos a pagar processados inscritos com base nos saldos credores dos empenhos liquidados até 31 de dezembro de 2017, registrados como despesas nos termos do art. 36 da Lei nº 4.320/1964. Compreende as obrigações junto a fornecedores de materiais de consumo e prestadores de serviços.

### 2.1.3 Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial do exercício de 2017, apresentado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas, foi um déficit de R\$ (4.524.803,74). Este valor no período foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas conforme quadro abaixo:

<b>Variações Patrimoniais Quantitativas</b>	<b>Exercício Atual</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas	6.659.421,55
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	(11.184.225,29)
Resultado Patrimonial do Exercício	(4.524.803,74)

O aumento nas Variações Patrimoniais Diminutivas ocorreu em razão da abertura de créditos suplementares por superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2016, no valor de R\$ 10.696.197,88, aumentando a despesa empenhada.

O superávit financeiro não é receita do exercício em referência, pois já foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício em referência.

### 2.1.4 Quadro Ativos e Passivos Financeiros Permanentes

O saldo patrimonial é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. O saldo patrimonial do FMPI em 31/12/2017 corresponde a um ativo real líquido de R\$ 13.292.568,92.

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Ativo Financeiro - Caixa e Equivalentes de Caixa	13.703.809,77
Ativo Permanente - Imobilizado	24.354,90
(-) Passivo Financeiro - Restos a Pagar	(435.595,75)
Saldo Patrimonial	13.292.568,92

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMPI EM 31/12/2017

Demonstrativo dos Restos a Pagar em 31/12/2017

Descrição	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Total
Empenhados e não liquidados	0,00	217.416,58	217.416,58
Liquidados e não Pagos	0,00	218.179,17	218.179,17
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>435.595,75</b>	<b>435.595,75</b>

**2.1.5 Saldo dos Atos Potenciais Passivos**

O saldo em 31/12/2017 de R\$ 94.080,00 corresponde às obrigações contratuais referentes a contratos de serviços em execução.

**2.1.6 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso**

O superávit ou déficit financeiro é apurado deduzindo-se o saldo de restos a pagar das disponibilidades em caixa em 31/12/2017. No FMPI apurou-se um superávit financeiro de R\$ 13.268.214,02, demonstrado abaixo por fonte de recurso.

**Superávit/ Déficit Financeiro por Fonte/Destinação de Recurso**

Descrição	Valor
001 - Recursos do Tesouro - Descentralizados	52.472,74
900 - Fonte do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	13.215.741,28
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>13.268.214,02</b>

.....  
  
Alex Follmann  
Contador CRC PR 053.973/O-3

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.